GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Colegiados

ATA

CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL

CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ASSESSORAMENTO DO CRH/DF

MEMÓRIA - 09ª/2022 Reunião CTPA

Data: 21/09/2022

Pauta da Reunião:

1 – Avaliação dos resultados da pesquisa junto ao CRH-DF relativa à aplicação dos recursos do Progestão e encaminhamentos.

2 – Discussão sobre a Resolução CRH-DF nº 02/2021 relativa ao enquadramento.

3 – Avaliação dos resultados da pesquisa sobre as ações prioritárias da Agenda Propositiva.

4 – Informes.

Participantes:

Érica Freitas (ADASA), Eduardo Cyrino (EMBRAPA), Marcos Maia (EMATER), Mona Grimouth Bittar (SEMA), Raquel de Carvalho Brostel (ABES/DF), José Francisco Júnior (UnB), Janaína Starling (IBRAM), Renata Mongin (IBRAM), Lucijane Monteiro (ABES/DF) e Lígia Viveiros (CAESB). Participaram como ouvinte: Hiago Fareco (SEMA) e Maricleide Maia (SEMA), responsável pela coordenação da reunião.

Reunião:

A Presidente cumprimentou a todos e iniciou a 09ª/2022 reunião da CTPA/DF. Procedeu com os itens de pauta:

Item 1: Avaliação dos resultados da pesquisa junto ao CRH-DF relativa à aplicação dos recursos do Progestão e encaminhamentos.

A Presidente lembrou que os membros da CTPA/CRH/DF concordaram que seriam levantados e discutidos possíveis projetos para a aplicação dos recursos do Progestão. Comentou que essas propostas de projetos foram apresentadas e aprovadas na 42ª reunião ordinária do CRH/DF. Após a apreciação, solicitou aos membros do CRH/DF que respondessem um formulário enumerando o nível de prioridade de cada projeto. Compartilhou uma planilha do resultado da pesquisa feita aos membros do CRH/DF. Passou a palavra aos membros para comentários.

A conselheira Lucijane Monteiro ABES/DF comentou que quando se prioriza um projeto tem que se relacionar os recursos disponíveis. Disse que foi priorizado na lista projetos sem orçamentos.

A Presidente lembrou que foram solicitados aos membros da CTPA/CRH/DF projetos com os estágios de cada um deles e que depois iniciaria uma discussão para mais tarde resultar em uma proposta.

A diretora de colegiados da SEMA/DF, Maricleide Maia, lembrou que cada proposta de projeto tem vinculação com a meta do Progestão.

O conselheiro José Francisco/UnB explicou que o Progestão é um recurso vindo da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA onde é administrado pela ADASA. Informou que os recursos do Progestão 1 foram integralmente aplicados pela ADASA. Diante disso, os membros da CTPA/CRH/DF

sugeriram que os recursos do Progestão 2 fossem aplicados em outros projetos que não sejam somente demandas da ADASA. Sobre a planilha apresentada pela Presidente, sugeriu classificar os projetos não apenas pelo grau de prioridade, mas pelo tempo de execução e a previsão do orçamento.

A conselheira Érica Freitas/ADASA concordou com a classificação das prioridades. Esclareceu que para o gasto de recursos públicos é necessária a elaboração do Termos de Referência – TR que contemplaria o orçamento, tempo de execução, interesse político e aprovação da gerência de cada órgão. Lembrou que dentro do contrato que a ADASA tem com a ANA, no Progestão 2, prevê somente seis variáveis com desafio.

A conselheira Renata Mongin/IBRAM enfatizou que as propostas que forem para a análise dos membros do CRH/DF devem estar mais estruturadas e elaboradas.

Finalizadas as manifestações, a Presidente propôs que as instituições estruturassem melhor os projetos incluindo o prazo e o valor estimado para execução. Uma vez consolidado os projetos, encaminhará para a análise da ADASA e posteriormente para discussão no âmbito do CRH/DF.

O conselheiro Eduardo Cyrino/EMBRAPA concordou com o encaminhamento proposto pela Presidente e comentou que o ponto mais difícil será a integração entre o Sistema de Informação sobre Recursos Hídricos do Distrito Federal – SIRH/DF e o Sistema Distrital de Informações Ambientais – SISDIA.

Os demais conselheiros concordaram com o encaminhamento proposto. A Presidente seguiu para o próximo item de pauta.

Item 2: Discussão sobre a Resolução CRH-DF nº 02/2021 relativa ao enquadramento.

A Presidente lembrou que a CTPA/CRH/DF tem a função de acompanhar a implementação desta resolução, bem como informar semestralmente ao CRH/DF. Comentou que esse informe não está sendo feito e que precisaria encaminhar uma resposta na plenária do CRH/DF. Projetou para os conselheiros a Resolução nº 02/2021 do CRH/DF.

No artigo 1, inciso I, que menciona sobre a base hidrográfica, em seu ponto de vista está equacionada. Foi realizada uma nova base hidrográfica, uma resolução e um grupo de trabalho para propor atualizações. Os conselheiros acompanharam os dizeres da Presidente sobre a base hidrográfica.

O inciso II, menciona a consolidação do SIRH/DF com suporte e integração ao SISDIA. A Presidente lembrou que esse ponto está ligado a um grupo de trabalho criado em 2020 onde avançou na questão dos indicadores, porém, não avançou na integração e articulação.

O inciso III, cita a obrigação de publicação de um relatório analítico anual consolidada pela ADASA dos resultados do SIRH/DF a ser apreciada pelos Comitês de Bacias Hidrográficas – CBHs e posteriormente submetido ao CRH/DF. A Presidente lembrou que na última reunião da CTPA/CRH/DF a ADASA colocou que esse relatório não seria mais necessário pelo fato de já existir o sistema de informações no site da instituição. Comentou que algumas instituições discordam desse entendimento e que o relatório ajuda na compreensão das informações e dos resultados.

O inciso IV, menciona que permanecem os prazos para elaboração e aprovação dos Planos de Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas dos afluentes do rio Maranhão/DF e dos afluentes do rio Preto/DF, bem como dos respectivos programas de efetivação do enquadramento. A Presidente informou que esse prazo não vai ser cumprido porque a ADASA propôs fazer primeiro a atualização do Plano de Gerenciamento Integrado de Recursos Hídricos do Distrito Federal - PGIRH/DF que vai dar subsídio para posterior elaboração dos planos de ação dos afluentes do rio Maranhão/DF e dos afluentes do rio Preto/DF.

O inciso V, diz sobre a revisão do enquadramento dos corpos d'água da Bacia Hidrográfica dos afluentes do Paranaíba no DF, considerando o Plano de Recursos Hídricos aprovado. A Presidente informou que na última reunião da CTPA/CRH/DF o Sr. Ricardo Minoti, Presidente do CBH Paranaíba-DF, comentou que não será possível fazer essa revisão e que irá mandar uma justificativa ao CRH/DF.

Sobre esse inciso, o conselheiro José Francisco/UnB informou que a UnB tem um estudo completo sobre o enquadramento no DF que demonstra quais os córregos que podem ser enquadrados com uma metodologia clara. Disse que esse estudo foi aprovado pela Companhia de Planejamento do Distrito Federal – CODEPLAN/DF que mostrava essa perspectiva da gestão de recursos hídricos do DF no

enquadramento dos corpos hídricos. Comentou que o estudo tem um arcabouço concreto que pode ser levado para discussão e, posteriormente, pode ser utilizado para ser executado. Expressou que o enquadramento dos corpos hídricos do DF, dos afluentes do Paranaíba/DF, pode ser discutido baseado em dados técnicos científicos plenamente publicados de domínio público.

A Presidente respondeu que essa revisão é de obrigação preliminar do CBH Paranaíba-DF e tem que ser discutido no âmbito do comitê.

O conselheiro José Francisco/UnB concordou com a Presidente. Somente opinou que já tem um estudo completo sobre esse assunto e que o CBH Paranaíba-DF poderia usar como referência. Ressaltou a falta de vontade política nesse caso.

A Presidente comentou que a Resolução nº 02/2021 do CRH/DF não está simplesmente falando da consolidação do enquadramento, mas também a consolidação de todos os instrumentos de políticas de recursos hídricos do DF. Citou o sistema de informações e o plano de bacia como exemplos de instrumentos e destacou que os prazos estabelecidos não estão sendo cumpridos. Sugeriu fazer uma discussão para modificar essa resolução, mantendo a que se trata do enquadramento e estabelecendo novas resoluções específicas para os instrumentos, com prazos previamente discutidos e acordados e que nessa discussão solicitaria a participação do Ministério Público.

O conselheiro José Francisco/UnB concordou com a Presidente. Disse que o importante é informar ao CRH/DF sobre a atual situação. Propôs, pela complexidade dos temas, criar uma resolução para cada um desses pontos citados nos incisos. Comentou que essa desagregação irá permitir uma melhor execução dos temas.

Os conselheiros corroboraram com a proposta do conselheiro. Sem mais manifestações, a Presidente informará ao CRH/DF a situação atual dessa resolução e propor a modificação da mesma.

Item 3: Avaliação dos resultados da pesquisa sobre as ações prioritárias da Agenda Propositiva.

A Presidente lembrou que as ações listadas na Agenda Propositiva forma consideradas prioritárias pelos membros CTPA/CRH/DF, tendo sido identificadas a partir das variáveis com desafios do Progestão 2º ciclo, dos programas do PRH Paranaíba/DF e temas relevantes discutidos no âmbito da câmara técnica. Apresentou para os conselheiros a planilha com os resultados da pesquisa sobre as ações prioritárias. Comentou que a pesquisa obteve sete respostas de nove instituições.

Após breve discussão entre os conselheiros, a Presidente irá fazer uma síntese dos dados da planilha e enviará, por *email*, para os conselheiros analisarem.

Item 4: Informes.

A Presidente comentou sobre o resultado da pesquisa da participação das instituições nos grupos de trabalhos. Lembrou que os grupos criados foram: o primeiro trabalharia com a continuidade dos estudos e ações de integração de dados relacionados aos recursos hídricos gerados pela CAESB e SIRH/SISDIA, assim como entre o SIRH/DF e SISDIA; o segundo grupo com a continuidade aos estudos e ações relativos ao monitoramento, avaliação e divulgação de dados de qualidade da água; e o terceiro grupo trabalharia com a identificação dos agrotóxicos relevantes para monitoramento da qualidade da água no DF. Informou que algumas instituições não responderam se participariam dos grupos e solicitou que os conselheiros dessem uma resposta. Ressaltou que após finalizar a composição de cada grupo, convocará uma reunião para planejar uma agenda de trabalho.

Encaminhamentos:

1 – A Presidente solicitará que as instituições estruturem melhor os projetos incluindo o prazo e o valor estimado para execução.

2 – A Presidente encaminhará aos conselheiros as propostas de prioridades da Agenda Propositiva.

Esgotada a pauta a Presidente agradeceu a todos e declarou encerrada a reunião.

Dúvidas, favor contatar a DIRETORIA DE COLEGIADOS, pelo e-mail: conselho.crh@gmail.com

Brasília, 21 de setembro de 2022.

RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL (ABES/DF)

Presidente da CTPA/CRH/DF

Documento assinado eletronicamente por **Raquel de Carvalho Brostel**, **Usuário Externo**, em 05/01/2023, às 12:14, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **103166752** código CRC= **AA155D4B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SBN Quadra 2 Lote 9 Bloco K 3º Piso Inferior - Bairro Asa Norte - CEP 70040-020 - DF